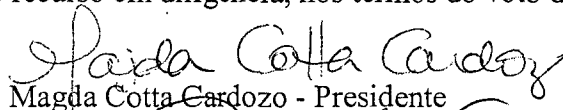


MINISTÉRIO DA FAZENDA
CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS
PRIMEIRA SEÇÃO DE JULGAMENTO

Processo nº 11618.001479/2002-30
Recurso nº 340.765
Resolução nº 3801-00.046 – 1ª Turma Especial
Data 01 de fevereiro de 2010
Assunto Solicitação de Diligência
Recorrente POLIMASSA ARGAMASSAS LTDA.
Recorrida FAZENDA NACIONAL

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Resolvem os membros do Colegiado, por unanimidade de votos, converter o julgamento do recurso em diligência, nos termos do voto do Relator.


Magda Cotta Cardozo - Presidente


Arno Jerke Junior - Relator

EDITADO EM: 24/03/2010

Participaram do presente julgamento os Conselheiros Magda Cotta Cardozo, Andréia Dantas Lacerda Moneta, Arno Jerke Junior e Renata Auxiliadora Marchetti.

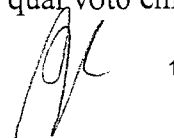
RELATÓRIO E VOTO

Conselheiro Arno Jerke Junior, Relator

Cuida-se de pedido de ressarcimento de créditos de IPI, referente aos períodos informados nos autos, com fulcro no art. 11 da Lei nº 9.779/99.

A discussão do processo se resume à dois pontos cardeais: a classificação dos produtos fabricados e seu enquadramento como produto de saída isenta de IPI, bem como a tributação sobre transferência de mercadoria entre filial e matriz.

Contudo, entendo que o julgamento da matéria dependa do conhecimento da composição e da classificação exata da mercadoria objeto dos pedidos, razão pelo qual voto em

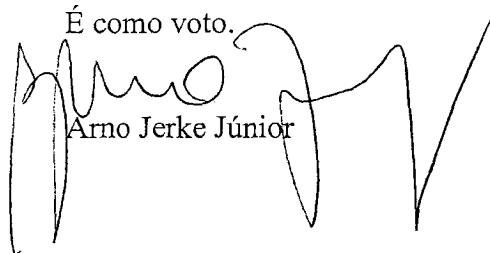
 1

baixar os autos em diligências para realização de perícia técnica nos produtos, Argamassa colante (Colaforte Polimassa), Argamassa para rejuntamento (Rejuntas Polimassa), Argamassas para Revestimento, objeto dos pedidos de ressarcimento

O objetivo da diligência será definir objetivamente a composição, natureza e o conseqüente enquadramento dos produtos supra referidos, respondendo, inclusive, os questionamentos abaixo:

- a) se os produtos se configuram mástice ou indultos ou uma terceira opção de enquadramento.
- b) Se na composição do produtos, estão incluídos os materiais incluídos no ex tarifário, vigente à época do pedido.
- c) Se carbonato de cálcio é o mesmo que pedra britada;
- d) Classificação fiscal de cada um deles.

É como voto.



Arno Jerke Júnior